



## SUMÁRIO

ATOS DO CMS .....1

RESOLUÇÃO Nº 09 /2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025. ....1

## ATOS DO CMS

### RESOLUÇÃO Nº 09 /2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Que dispõe sobre o RAG- Relatório Anual de Gestão 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia / TO.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Barrolândia / TO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas, pela Lei Municipal nº 32/91, de 05 de novembro de 1991, revogada pela Lei nº 199/2019 de 08 de outubro de 2019, e com base em dispositivos nas Leis Federais nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, em sua 135ª centésima trigésima quinta) Reunião Ordinária, realizada em 15 de abril de 2025;

Considerando que as ações e serviços ofertados a população, a movimentação dos recursos destinado ao Fundo Municipal Saúde, apresentados no relatório, demonstram os princípios da Eficiência, Legalidade, Economicidade, Publicidade, Transparência e lisura;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o “RAG - Relatório Anual de Gestão 2024”, da Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia / TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrolândia / TO, 15 de abril de 2025.

Neirton José de Almeida  
Presidente do CMS de Barrolândia / TO.

Homologo esta Resolução do CMS de Nº 09/2025, aos 15 dias do mês de abril de 2025, nos termos do parágrafo 2º artigo 1º da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Lindalva Cardoso de Almeida Santos  
Secretária Municipal de Saúde de Barrolândia –TO.

JOÃO MACHADO ALVES  
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS  
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO  
Presidente da Câmara Municipal

